



PORTARIA 343 DE 22/12/2025

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA FACELI NOS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente Interina da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2469/2025 de 11 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento da Fundação Faceli no período e horário abaixo discriminado, da seguinte forma:

DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO/2025 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE 7H ÀS 18H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Cristina Giovanelli Biancardi

Presidente Interina da Fundação Faceli